



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2163/2019

*Abre Crédito Adicional no orçamento 2019*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 1983/2018 de 28/12/2018.

**DECRETA**

**Art.1º** Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701.	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0701.10.302.0046.	Média e alta complexidade amb. e hospitalar	
0701.10.302.0046.2077.	Manut. Mec-Media e Alta Complexidade	
0701.10.302.0046.2077.3390390000000.0040 (36773.7)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.100,00
<b>TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.100,00</b>

**Art. 2º** - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701.	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0701.10.302.0046.	Média e alta complexidade amb. e hospitalar	
0701.10.302.0046.2077.	Manut. Mec-Media e Alta Complexidade	
0701.10.302.0046.2077.3390390000000.0040 (36989.6)	Despesas de exercícios anteriores	R\$.100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.100,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal